**ANEXO III - MODELO PROPOSTA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024**

Para a execução dos serviços nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo II)** do instrumento convocatório (**Licitação n°. 028/2024) todos os itens devem ser de 1ª linha em qualidade,** propomos o seguinte preço por item:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROPONENTE** | | | | | |
| Razão Social: | | | | | |
| Logradouro: | | | | Nº: | Bairro: |
| Cidade: | UF: | | CEP: | | Tel.: |
| CNPJ: | | Inscrição Estadual: | | | |
| E-mail: | | | | | |
| Dados Bancários: | | Banco: | | | |
| Agência: | | Conta Corrente: | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QUNAT.** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Serviços relacionados à formação continuada dos profissionais da  Educação Básica, dentro dos padrões exigidos pelo Ministério da  Educação e normativas do Conselho Nacional e políticas públicas de  Formação Continuada. A proposta contempla 6(seis) encontros  presenciais nos meses de maio, junho, agosto, setembro, outubro  e novembro de 2024. Os encontros terão duração de quatro (4)  horas, distribuídas no turno da noite, horário de módulo dos  professores. Os dias e local serão conforme a necessidade da  Secretaria Municipal da Educação. Alimentação e hospedagem por  conta do formador.  1. Aprendizagem em sala de aula do aluno com TEA, análise  da demanda escolar.  2. A Análise de comportamento aplicada (ABA), apresentação e  desafíos.  3. A criança com TEA e os desafíos na Educação Básica.  4. Execução e acompanhamento dos alunos com TEA,  (aplicabilidade do ABA: avaliação, objetivos, programação e  folha de registro).  5. Adaptação curricular e a alfabetização do aluno com TEA.  6. Ser pai e mãe: dificuldades do mundo moderno e a inclusão:  princípio de acolhimento, amorosidade e respeito  7. “O Gestor Escolar e o Pedagogo dentro da perspectiva  interdisciplinar: características e desafios.  8. Autoconhecimento na Formação do Educador: pressupostos  do sentido ontológico do Ser.  9. A Materialização da BNCC e sua prática na sala de aula.  10. A BNCC – sua prática nas educação Infantil.  11. A BNCC- Educação Infantil- Diretos de aprendizagem.  12. A BNCC – educação infantil- campos de experiência.  13. A BNCC- na prática – anos iniciais.  14. Neuroanatomia, neuropsicologia e aprendizagem: a  compreensão do processo de aprendizagem  15. Neuropsicologia: relação entre o cérebro e o comportamento  humano.  16. Neurociência e sua relação com a Educação”.  17. “O que são Funções executivas e sua importância na  aprendizagem: como podemos avaliar investigando as  competências das Funções Executivas”.  18. “O aprender através da ludicidade, uma maneira de  investigar o processo de aprendizagem: preparando para o  retorno das aulas presenciais de 2022”.  19. Profissionais da Educação Infantil: sua importância na  aprendizagem das crianças.  20. A psicomotricidade na Educação Infantil: o movimento, o  intelecto e o afeto.  21. “Como avaliar o resultado do IDEB do município, e a  construção de ações para reverberar no sucesso do  processo de ensino aprendizagem.”  22. Elaboração de projetos interdisciplinares na Educação  Infantil: os direitos de aprendizagem e o brincar na primeira  infância.  23. Elaboração de projetos interdisciplinares na Educação  Básica: séries iniciais, com foco nas competências: leitora e  escritora.  24. Educação como exercício de poder.  25. Compreender e ensinar: para uma docência de melhor  qualidade.  Os temas sugeridos (exclusivo para gestores):  26. “O conceito de Interdisciplinaridade, sentido ontológico de  SER: epistemologia da Matriz Nacional Comum de  Competência do Diretor Escolar”.  27. “A Matriz Nacional Comum de Competência do Diretor  Escolar: suas Competências Gerais e as quatro dimensões-  28. “Foco: Dimensão Pessoal e Relacional”.  OFICINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS  29. “A Relevância do Diretor Escolar: a materialização da gestão  democrática”.  30. “A ideia de competência do gestor escolar: a importância da  planejamento dialógico com a equipe escolar&quot;.  31. “Dimensão Político Institucional: competências, atribuições,  práticas e ações esperadas”.  OFICINA: O PPP DE CADA ESCOLA E AS AÇÕES PARA  2024.  32. “A Construção do Projeto Político Pedagógico à luz da  BNCC, como uma ação de gestão democrática e  participativa”.  33. “Dimensão Pedagógica: competências, atribuições, práticas  e ações esperadas”.  34. “OFICINA: “Construção de Plano de Ação Pedagógico,  respeitando as singularidades e peculiaridades de cada  unidade escolar”.  35. “Participação da comunidade na gestão democrática da  escola ”.  36. “Dimensão Administrativa e Financeira: competências,  atribuições, práticas e ações esperadas”.  37. “O Caráter administrativo e financeiro nas práticas cotidianas  na escola”.  38. OFICINA: Otimizando os recursos financeiros (PDDE) e outros de forma atrelados aos anseios pedagógicos da escola.  Locais da execução:  • Escola Municipal Durval de Souza Furtado  • Centro Municipal de Educação Infantil Arte e mania  • Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Mês | 6 |  |  |  |

**R$ -------------- (por extenso)**

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

**OBS.:** O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº. Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº. CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de medição e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa [NOME DA EMPRESA], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], sediada em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], por meio de seu representante legal, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da Carteira de Identidade nº [NUMERAÇÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO EMISSOR], e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], [NACIONALIDADE DO REPRESENTANTE], [ESTADO CIVIL DO

REPRESENTANTE], residente e domiciliado em [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais

* + que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la. Os preços ofertados, são de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
* que atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei, sem prejuízo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
* que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
* que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
* que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/9](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93)1 c/c art. 63, inciso I da Lei n° 14.133/2021.
* que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo](https://normas.leg.br/?urn=urn%3Alex%3Abr%3Afederal%3Aconstituicao%3A1988-10-05%3B1988&art7) [7°, XXXIII, da Constituição](https://normas.leg.br/?urn=urn%3Alex%3Abr%3Afederal%3Aconstituicao%3A1988-10-05%3B1988&art7);
* O licitante organizado em cooperativa declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art16)
* O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa declara, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3° da Lei Complementar nº](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm#art3) [123, de 2006](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm#art3), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art4§1) [1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art4§1). a) É beneficiária da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, na condição de (EPP – Empresa de Pequeno Porte / ME

– Micro empresa ou SCE – Sociedade Cooperativa Equiparada), considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada; e b) Não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas na Lei Complementar Federal n.º 123/2006; estando ciente da obrigação de comunicar ao Município de Minduri – MG, quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação da Empresa.

* + - DECLARA, sobas penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDUIRI-MG.
    - Devidos fins, sob as penas da Lei, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI/MG que não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO VINCULADO**

**(ARQUIVO DIGITAL)**

**DISPENSA DE LCIITAÇÃO Nº 010/2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, através de Plataforma digital, de modelos de documentos padronizados de licitação, contratação direta, procedimentos de alteração contratual e de aplicação de sanções, possibilitando a criação e geração de processos, contemplando a implantação do sistema, treinamento dos usuários e atendimento remoto via web, tudo conforme condições e especificações contidas no termo de referência**.**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a pessoa jurídica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por mim legalmente representada, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública.

**DECLARAMOS,** que relacionamos todos os compromissos (contratos) assumidos pela nossa empresa, sob pena de não ser aceita esta declaração.

**DECLARAMOS**, ainda, que os cálculos demonstrativos, da disponibilidade de Patrimônio Líquido (PL) – Cálculo do Saldo Contratual (SC), por nós preenchidos, para o presente processo licitatório, são os que abaixo se seguem:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Nº do contrato** | **Obra ou Serviços** | **Contratante** | **Valor total da Contratação**  **(a)** | **Valor faturado**  **(b)** | **Saldo Contratual**  **C=(a-b)** | **Patrimônio Líquido vinculado\***  **PLV = c x 10%** |
| **1** |  |  |  |  |  |  |  |
| **2** |  |  |  |  |  |  |  |
| **3** |  |  |  |  |  |  |  |
| **∑ PLV** | | | | | | | |

**\*** Para fins deste certame será considerado 10% da diferença entre o valor total e o valor faturado de cada contrato.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante (Nome/CPF/Cargo)

OBSERVAÇÕES:

• A declaração deverá ser assinada pelo representante do licitante com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos sócios.

• A não apresentação desta Declaração implicará na imediata desclassificação da Licitante.

• A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 3 (três).